PORTARIA Nº 1114/2026. **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.**

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER

As férias da servidora **MARIA SIMONE BILHÃO DA ROSA**, Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.11.2026, ficando o saldo de 10 (dez) dias de férias, conforme Portaria nº 952/2026, a serem gozadas posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de novembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.11.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K97-L2O-K68-RJR.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2026 às 10:06:23

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 19/11/2026 às 10:17:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 19/11/2026 às 10:49:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K97-L2O-K68-RJR